



DECRETO MUNICIPAL Nº 112, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 23, 24 e 31 de Dezembro de 2024 e dá outras providências.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, e 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º As obrigações de terceiros com o município, com vencimento previsto para os dias acima mencionados, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à respectiva data.

Art.41º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal de Arambaré

Registre-se e publique-se.

Nathalia Luz

Secretária da Administração e RH

